



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023

EMENTA: Revoga o artigo art. 2º da Resolução Nº 04 de 29 Dezembro de 2023, as alíneas a), b), c), d), e) do artigo e parágrafo único do sobredito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS-SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º da Resolução Nº 04 de 29 de Dezembro de 2023, as alíneas a), b), c), d), e) do artigo e parágrafo único da Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões 02 de Fevereiro de 2023

Edilvan Dos Reis Santos

Presidente

TRAVESSO ÁLVARO DE FREITAS, 06 -- CENTRO -- CEP 49350-000 -- PEDRINHAS-SE -- FONE (79) 3648-1784 ou
998935292 CNPJ. 32.745.846/0001-47
E-MAIL: camaravereadorespedrinhas@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

José Aronadisson Goes

Vice-presidente

João Apolinário dos Santos

João Apolinário dos Santos

1º Primeiro Secretário

José Lourenço dos Santos

José Lourenço dos Santos

2º Secretário